



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT-eSocial)

**ATA DE REUNIÃO
Nº 08/2022**

Data: 04.07.2022

Horário: 11h

Local: Sala de reuniões da DICOL

Presentes presencialmente na reunião os seguintes membros e convidados:

Presidente do Grupo de Trabalho:

- Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior;

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGPES):

- Renata Monteiro Costa, representante da DGPES/DEMAG;
- Adriana Maria de Azevedo Moraes, representante da DGPES/DEAPS/DICAD;
- Priscila de Oliveira Ribeiro, representante da DGPES/DEAPS/DICAD;
- Claudia Regina Carvalho de Souza, representante da DGPES/DEAPS;
- Alfredo Albino Itturiet Ferreira, representante da DGPES/DESAU

Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF):

- Cláudia Silva de Souza Barros, representante da DGPCF/DEFIN/DITES;
- Adriana A. de Souza Guedes, representante da DGPCF/DEFIN/DILID;

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC):

- Aline Viana Magalhães, representante da DGTEC/DESI e
- Victor de Alencar Jesus, representante da DGTEC/DESI

Departamento de Movimentação de Magistrados (GABPRES/DEMOV):

- Hideraldo Luiz Ferraz de Miranda, representante do DEMOV.

Presentes, ainda, através do TEAMS os senhores Basílio Kowalczyk Filho, Jéssica de Oliveira Ribeiro, Rodrigo Fernandes de Almeida, Syndson Moraes L. Silva, Maristela Mattos dos Reis, Janaina Ávila Correia Aluz, Marcus Vinicius de Freitas Vieira, Roseni do Amaral Dias, Débora Castelões Abdalla, Isabel de Alcântara Moreira, Jaqueline Crispim Bandeira, Virginia Maria Corrêa Viveiros, Basílio Kowalczyk Filho, Elmira Maria dos Santos Rocha Padilha, Marina Chrysostomo, Marta Magalhães de Oliveira e Monika Rodrigues Lowenthal.

O Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior inicia a reunião às 11h15min, agradecendo a presença de todos e passa de imediato a palavra ao Dr. Alfredo Ferreira do DESAU.

O representante do DESAU participa que conversou com o Diretor-Geral da DGPES, Senhor Gabriel Albuquerque sobre a requisição dos serviços de profissional com expertise em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Inicialmente, conforme sugerido pelo Colegiado, avaliaram as possibilidades de aditivação de contrato existente e, em seguida, consultaram empresas prestadoras de serviço que atenderiam as necessidades do DESAU quanto às exigências do eSocial.

Num comparativo, observaram que essas duas propostas apresentaram valores semelhantes, mas acima do esperado pela Administração do Tribunal.

Assim, o Senhor Gabriel Albuquerque recomendou que o grupo de trabalho propusesse à Presidência a contratação de um profissional comissionado que é menos dispendioso para o TJRJ. Apesar de, no momento, o DESAU não possuir um cargo para o referido profissional, o Diretor-Geral da DGPES acredita que, como possuem um prazo razoável para esta contratação, é possível que a Administração do TJRJ autorize a sua criação, através de uma reestruturação administrativa.

Dr. Gilberto Abdelhay lembra que o Colegiado já encaminhou à Presidência duas sugestões para a avaliação da Administração sobre qual funcionário qualificado contratar para o setor e pergunta como deveriam proceder no envio desta terceira proposta apresentada por se tratar da forma de contratação.

O Senhor Rodrigo Fernandes da DGPES sugere que seja criado um documento, com a ajuda do DESAU, apresentando um comparativo das propostas, contendo o tempo utilizado na contratação, os custos e a permanência, para que o Diretor-Geral da DGPES possa despachar com o Presidente do TJRJ e seu Juiz Auxiliar Alexandre Teixeira de Souza e, posteriormente, formalizar num processo administrativo a decisão.

Dr. Alfredo Ferreira se compromete a contatar o Senhor Rodrigo Fernandes para auxiliá-lo na elaboração da minuta do documento e apresentá-la na próxima reunião do Colegiado. (Deliberação 1)

Dando continuidade, Dr. Gilberto Abdelhay pede ao Senhor Victor Jesus que inicie a sua apresentação.

Envio dos Servidores Aptos – S-2200

- Planilha de servidores APTOS foi definitivamente validada pela DICAD e está pronta para ser enviada ao eSocial desde o dia 15/06. Passamos a aguardar a liberação da versão setorizada do MPS eSocial, prevista para o dia 17/06.
- No dia 17/06 a versão setorizada do MPS eSocial foi liberada pela MPS, conforme previsto.
- Desde o dia 20/06 temos realizados testes para verificação dos mecanismos de setorização do MPS eSocial, encontramos alguns problemas que foram prontamente informados à MPS e que foram resolvidos ao longo dos dias.
- As 17:58 da última sexta-feira (01/07), encontramos um problema no MPS eSocial que poderá causar postergação do envio dos eventos, inicialmente previsto para hoje. A MPS foi acionada no mesmo dia e desde então estamos aguardando um parecer.
- Início do envio dos eventos: hoje, 04/07/2022, se a situação identificada no item acima se resolver ainda hoje.
- Observação: alguns servidores novos (cerca de 200) não constam na planilha de aptos, pois até sexta-feira não haviam sido completamente cadastrados. Isso será resolvido ao longo da semana e eles entraram “na fila” do envio.
- Não há servidores inaptos até o momento.



Senhor Victor Jesus inicia sua explanação sobre o envio dos dados dos servidores aptos no Evento S-2200 (Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador).

Informa que, em 15 de junho, o DICAD validou a planilha de servidores aptos para ser enviada ao sistema do eSocial, porém, a DGTEC precisava aguardar a liberação da versão setorizada do MPS eSocial que ocorreu no dia 17 de junho.

O representante da DGTEC reconta que, no dia 20 de junho, iniciaram a realização de testes para a verificação dos mecanismos de setorização do MPS eSocial e que todos os problemas encontrados foram resolvidos pela MPS.

Ressalta que, no final do expediente de trabalho da sexta-feira, dia 01 de julho, surgiu um novo contratempo que poderá postergar o envio dos eventos.

Afirma que a empresa responsável já está ciente do problema e que, a princípio, a data para começar o envio dos eventos, 04 de julho, está mantida.

Questionado pelo Dr. Gilberto Abdelhay, o Senhor Victor Jesus esclarece que a transmissão será realizada em lotes, uma vez que a ferramenta apresenta alguns problemas quando são enviadas mais de 100 matrículas por vez.

No ensejo, relata que vai verificar com a MPS se há alguma alternativa para facilitar o envio das informações e possibilitar o envio de todas as matrículas numa única vez ou, pelo menos, aumentar o tamanho dos lotes a serem transmitidos ao eSocial.

Finalizando, destaca que não há servidores inaptos, no momento.

Com a palavra, o Senhor Basílio Kowalczyk da MPS declara que irá verificar com sua equipe a possibilidade de ampliação no número de matrículas enviadas

por vez porque não sabe se é realmente uma limitação do sistema ou apenas uma precaução agora no início dos procedimentos para os envios. Acredita que se deve começar o envio dos dados em lotes pequenos e, não havendo problemas na transmissão, consigam aumentar esse número gradativamente. (Deliberação 2)

Envio dos Magistrados Aptos – S-2200

- A DIPIM corrigiu os magistrados inaptos e no dia 15/06 solicitou que uma nova planilha de aptos fosse gerada. Tal planilha já contaria com os magistrados que estavam inaptos e foram corrigidos. Entretanto, por uma falha de comunicação, esse pedido só chegou até a fábrica efetivamente no dia 24/06, e no dia 27/06 liberamos uma planilha atualizada para conferência.
- Existe um magistrado inapto com dois dependentes com mesmo CPF.



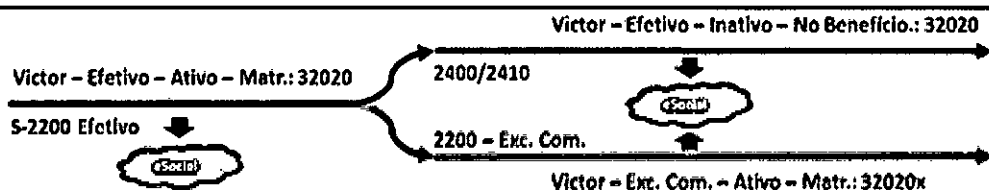
PODER JUDICIÁRIO
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Em relação ao envio de dados dos Magistrados aptos, o Senhor Victor Jesus narra que a DIPIM regularizou a situação de todos os Magistrados apresentados como inaptos e que, no dia 15 de junho, solicitou a geração de uma nova planilha de aptos à DGTEC para uma última conferência. Devido a uma falha de comunicação com a empresa responsável pelo software, a solicitação fora recebida apenas no dia 24 de junho e atendida no dia 27 de junho.

Complementando, inteira que, no momento, há apenas um Magistrado inapto porque consta no sistema que possui dois dependentes com o mesmo CPF.

É informado que já contataram o Magistrado para solucionar a questão.

Servidores Aposentados e Exclusivamente Comissionados



Prazado(a) Senhor(a):

Em atenção à sua mensagem, informamos que ao se aposentar, os servidores devidos a título de aposentadoria devem ser informados no evento S-1207, mediante o prévio cadastro nos eventos S-2400 e S-2410, que não tem matrícula e sim o número do benefício. Não há impedimento de que o número do benefício seja o número da matrícula do servidor, enquanto esteve na ativa.

Sugerimos a leitura do 1.4 do evento S-2410, do MDS.

Só o servidor, após a aposentadoria, vai continuar trabalhando, exercendo cargo exclusivamente em comissão, ele deve ser cadastrado novamente, no evento S-2200, na categoria 302. Nesse cadastro, deve ser atribuída uma matrícula e ela não pode ser a mesma do servidor enquanto estava na ativa, pois o eSocial não permite que a mesma matrícula seja utilizada para o cadastro de mais de um vínculo. Mas, ressalta-se que o campo matrícula é um campo texto, com 30 posições e qualquer letra ou número inserido diferencia de outro. Por exemplo, se a matrícula do servidor era 1340, após sua aposentadoria, e ele ser cadastrado na categoria 302, pode ser utilizada a matrícula 1340e. O eSocial entende que são duas matrículas distintas.

- No dia 14/06 foi feito contato tentando realizar reunião para ratificarmos a solução acima, mas a DICAD achou necessária a presença da DIPAG, que por sua vez, informou a necessidade de protelarmos o encontro até que os dois servidores da divisão que tratam do eSocial retornassem dos seus afastamentos (licença médica e férias).
- Por iniciativa própria, o DESIS já implementou a solução acima descrita, mas reservou à parte os servidores nesta condição para que não sejam enviados ao eSocial até que essa situação seja ratificada pelas divisões de negócio envolvidas.



PODER JUDICIÁRIO
PERNAMBUCO

O Senhor Victor Jesus relembra que o sistema do eSocial não aceita uma única matrícula para o servidor aposentado que hoje exerce uma função exclusivamente comissionada.

Diz que consultou o serviço para tirar dúvidas no site do eSocial e foi orientado a criar uma matrícula quando o servidor estiver em exercício num cargo em comissão, podendo ser apenas incluído um dígito identificador, como uma letra, na matrícula já existente.

Ato contínuo, noticia que tentou agendar uma reunião com o DICAD para ratificar a solução apresentada, mas, devido ao afastamento de dois servidores que trabalham diretamente com os dados para o eSocial no referido órgão, foi solicitado que aguardassem o seu retorno.

Assim, para uma maior efetividade, o DESIS implementou o sugerido pelo serviço do eSocial, utilizando a letra "X" após o número da matrícula do aposentado que está exercendo exclusivamente cargo em comissão, mas separou os servidores que se encontram nesta condição para que não sejam enviados ao eSocial, até que a situação seja ratificada pelas divisões de negócio envolvidas.

Na oportunidade, a Senhora Adriana Moraes do DICAD informa que as Senhoras Marina Chrysóstomo e Jéssica Ribeiro já retornaram ao trabalho e a reunião está agendada para dia 05 de julho.

Envio de Estagiários Universitários TJERJ – S-2300

- Para o caso dos estagiários remunerados, não será feito pelo plano de contingência, pois o sistema UNIVWEB já possui todas as capacidades de envio e recebimento de informações ao eSocial, portanto, a própria área de negócio (DGPES-DEDEP-DIESJ) poderá fazê-lo. Os primeiros envios serão acompanhados pela equipe de suporte (DEATE) e desenvolvimento (DESI).
- Embora o envio dos estagiários remunerados não vá ocorrer por plano de contingência, a DGTEC gerou uma planilha de prévia para que a DIESJ pudesse conferir os dados e serem enviados com mais praticidade, e algumas inconsistências foram detectadas. Esses problemas já estão sendo resolvidos.
- O envio de estagiários não remunerados deverá ser feito em regime de contingência: uma planilha deverá ser preenchida pela DIESJ e fornecida à DGTEC para prosseguirmos com o envio. DIESJ ciente da necessidade.



Quanto aos estagiários universitários, o Senhor Victor Jesus rememora que são divididos em dois grupos: remunerados e não-remunerados.

No caso dos estagiários remunerados, a transmissão dos dados não será feita pelo plano de contingência, pois o sistema UNIVWEB, implantado há pouco, já possui todos os recursos para o envio e recebimento de informações do eSocial. Com isso, a própria área de negócio (DGPES/DEDEP/DIESJ) irá transmitir os dados dos estagiários ao eSocial, com o acompanhamento, nos primeiros envios, da equipe de suporte e desenvolvimento.

Já no caso dos estagiários não-remunerados, a transmissão dos dados será feita em regime de contingência: uma planilha deverá ser preenchida pelo DIESJ e fornecida à DGTEC que enviará as informações.

Oportunamente, informa que o problema em que estagiários inativos apareciam como ativos já fora resolvido.

Com a palavra, a Senhora Janaína Ávila, Diretora da DIESJ, explica que fez um levantamento das informações dos estagiários remunerados, por amostragem, e detectou algumas inconsistências que foram enviadas à DGTEC para verificação e possível correção. Além disso, informa que ainda não recebeu a planilha que deverá preencher com os dados dos estagiários não-remunerados.

A Senhora Jaqueline Crispim da DGTEC esclarece que o setor está trabalhando para a correção destes dados inconsistentes e a previsão é de que liberem uma nova planilha de prévia até o dia 5 de julho.

O Senhor Victor Jesus diz que solicitará que enviem a planilha à DIESJ imediatamente. (Deliberação 3)

Complementando, diz que, inicialmente, deverão ser enviados os dados dos estagiários não-remunerados ativos no dia do envio dos eventos e,

posteriormente, analisarão os casos de estagiários não-remunerados que estavam ativos no dia 21 de novembro de 2021 e se desligaram depois.

Envio de Requisitados – S-2300

➤ Preparação dos dados e seus respectivos mecanismos de coleta de informações estão sendo elaborados pela equipe.



O representante da DGTEC relata que a preparação dos dados dos Requisitados e seus respectivos mecanismos de coleta de informações ainda estão sendo elaborados pela DGTEC.

Comenta que muito do que fora desenvolvido para o envio de dados no Evento S-2200 será aproveitado para o Evento S-2300 e que adaptações na rotina já estão sendo realizadas.

Dr. Gilberto Abdelhay menciona os requisitados que apresentavam dados equivocados no cadastro. Diz que foram publicados vários avisos solicitando que os dados fossem regularizados e pergunta se essa questão foi resolvida.

A Senhora Adriana Moraes elucida que o prazo para a regularização das informações finalizou no dia 30 de junho e que 53 requisitados ainda não atualizaram os seus dados. Todavia, a funcionalidade continua aberta na web.

Acrescenta, ainda, que com a migração das informações para o sistema GPES, desenvolveram novos campos para a inclusão de dados dos requisitados exigidos pelo eSocial e fizeram alterações no formulário por eles preenchido, facilitando a obtenção de todas as informações requeridas no eSocial.

Dr. Gilberto Abdelhay postula que a DGPES faça contato novamente com estes requisitados, a fim de orientá-los a regularizar seus dados no sistema do TJRJ, informando que, não o fazendo no prazo de 5 dias, serão devolvidos ao órgão de origem. (Deliberação 4)

Envio do Cadastro de Servidores Inativos – S-2400

- Enviada em 29/06/2022 à DICAD a planilha contendo os dados que serão enviados ao eSocial, para validação.
- Não há Inaptos.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Senhor Victor Jesus relata que não há mais inaptos no cadastro de servidores inativos e que, no dia 29 de junho, enviaram à DICAD uma planilha contendo os dados que serão enviados ao eSocial para validação.

Dr. Gilberto Abdelhay indaga se, após validadas, as informações dos servidores inativos podem ser enviadas ao eSocial antes dos servidores ativos.

O representante da DGTEC não vê empecilhos para o seu envio uma vez que o Evento S-2400 não tem como pré-requisito o Evento S-2200, mas se compromete a consultar o Manual do eSocial para confirmar a informação e, em seguida, comunicará a todos através do chat no *Microsoft Teams*. (Deliberação 5)

Dr. Gilberto Abdelhay sugere que, havendo restrições para a transmissão dos dados do Evento S-2200, a DGTEC comece a enviar as informações do Evento S-2400 ao eSocial.

Envio do Cadastro de Magistrados Inativos e Pensionistas – S-2400

- Enviada em 15/06/22 à DIPIM a planilha contendo os dados que serão enviados ao eSocial, para validação.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Senhor Victor Jesus informa que, em 15 de junho, a DGTEC enviou à DIPIM uma planilha contendo os dados dos Magistrados Inativos e Pensionistas a serem enviados ao eSocial para validação e, até o momento, não houve retorno da área de negócios.

A Senhora Renata Costa da DIPIM esclarece que o setor competente ainda está conferindo as informações e que em breve o trabalho será finalizado.

Envio do Benefício de Servidores Inativos – S-2410

- Existem 23 matrículas que precisam ser regularizadas por ação da DGTEC (são pessoas que faleceram após o início da obrigatoriedade do eSocial). Previsão que esse trabalho inicie hoje.



Em relação ao Evento S-2410, o Senhor Victor Jesus declara que há 23 matrículas de Servidores Inativos a serem regularizadas pela DGTEC. Trata-se de pessoas que faleceram após o início da obrigatoriedade do eSocial. Os demais problemas apresentados nas reuniões anteriores foram resolvidos.

A Senhora Jaqueline Crispim relata que, na semana passada, a DICAD validou todas as informações enviadas sobre os Servidores Inativos e, agora, irão começar a rodar os *Sprints* para atualizar os tipos de benefícios destes aposentados.

Envio do Benefício de Magistrados Inativos e Pensionistas – S-2410

> Pensionistas:

- > Indefinição sobre o campo Tipo de Plano de Segregação da Massa. DIPMA aconselhada a buscar informações junto ao eSocial através da página tira-dúvidas do projeto (que está ativa e funcionando!).
- > Existem pensionistas com duas pensões ativas e precisamos de definições quanto ao tratamento dessas situações.
- > Existem alguns levantamentos que precisam ser feitos em relação às rubricas de pensionistas.

> Magistrados:

- > DGTEC precisa realizar a carga de alguns campos no sistema SHFTJ a fim de viabilizar a geração dos dados desse evento (tarefa técnica).



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Senhor Victor Jesus faz uma breve explanação sobre o envio do benefício de Magistrados inativos e Pensionistas.

Sobre os pensionistas, informa que há uma indefinição sobre o campo “Tipo de Plano de Segregação da Massa” visto que não se sabe como proceder no caso de a pessoa receber mais de uma pensão e o DIPMA foi aconselhado a buscar informações junto ao eSocial. Por fim, inteira que ainda existem alguns levantamentos que precisam ser feitos em relação às rubricas de pensionistas.

Dr. Gilberto Abdelhay reforça a necessidade de se fazer a consulta para se ter, inclusive, a posição do eSocial documentada. Caso as dúvidas não sejam esclarecidas, o próprio TJRJ deverá apresentar uma solução interna para a situação até o dia 22 de agosto.

Quanto aos Magistrados, o representante da DGTEC avisa que apenas precisam realizar a carga de alguns campos no sistema SHFTJ, a fim de viabilizar a geração dos dados do Evento S-2410 e enfatiza que as áreas de negócio já apresentaram todas as informações necessárias.

Dr. Gilberto Abdelhay solicita que, estando tudo resolvido, ao transmitir o Evento S-2400 seja enviado, também, o Evento S-2410 no quesito Benefício de magistrados inativos.

Tabela de Rubricas de Servidores e Magistrados – Evento S-1010

- No dia 24/06 o DEATE informou que as tabelas de rubricas dos quadros 1 (magistrados) e 2 (servidores) foram regularizadas pelas áreas de negócio DIPMA e DIPAG, respectivamente.
- O MPS eSocial já possui capacidade para envio do evento S-1010, entretanto, permanece a indefinição quanto à área que fará o envio mensal do evento S-1010 (tabela de rubricas) ao eSocial.
- O TJERJ trabalha com rubricas negativas, conceito que não é aderente ao eSocial. O sistema FOLHA utilizará uma solução baseada em rubricas espelho. Fato avisado às áreas de negócio em 27/06/2022.



Dando continuidade, o Senhor Victor Jesus discorre sobre os eventos de pagamento.

Inicialmente, fala sobre a tabela de rubricas de Servidores e Magistrados (Evento S-1010).

Relata que, no dia 24 de junho, o DEATE informou que as tabelas de rubricas dos quadros 1 (Magistrados) e 2 (Servidores) foram regularizadas pela DIPMA e DIPAG, respectivamente.

Informa, ainda, que o MPS eSocial já possui capacidade para envio do Evento S-1010, mas ainda não foi definida qual área será a responsável para realizá-lo mensalmente.

Complementando, diz que o TJRJ trabalha com rubricas negativas, conceito não aderente ao eSocial e, como alternativa, os técnicos do sistema FOLHA utilizarão rubricas espelho, conforme informado às áreas de negócio em 27 de junho.

Com a palavra, a Senhora Marina Chrysóstomo esclarece que DIPAG e DIPMA acordaram que todos farão os envios mensais do Evento S-1010, ficando cada setor responsável por um mês, alternadamente, restando apenas a definição de qual fará o primeiro envio.

Tabela de Rubricas Estagiários Universitários do TJERJ

- Serão utilizadas rubricas padrão da tabela 54 do eSocial (portanto, sem necessidade de envio de evento S-1010).
- Aguardando a definição das rubricas pela área de negócio responsável (DGPES-DEDEP-DIESJ), pois há dúvida quanto ao uso da rubrica esocial1550. DEATE orientado a auxiliar o usuário junto ao eSocial utilizando a página de tira-dúvidas do projeto.



Quanto à tabela de rubricas dos Estagiários universitários do TJRJ, o Senhor Victor Jesus comunica que serão utilizadas rubricas padrão da tabela 54 do eSocial, diferentemente dos Magistrados e Servidores que usam a tabela de rubricas S-1010.

Diz que estão aguardando a definição das referidas rubricas a serem utilizadas pela área de negócio responsável (DGPES-DEDEP-DIESJ), pois há dúvida quanto ao uso da rubrica eSocial1550 que se refere ao vale-transporte.

Por ser uma dúvida de negócio, esclarece que sugeriram ao DEATE a orientar que o usuário consulte o serviço "Tira dúvidas" no site do eSocial, a fim de esclarecer se a rubrica eSocial1550 pode ser utilizada.

O Senhor Syndson Moraes fala que já estão providenciando os questionamentos a serem feitos ao eSocial e explica que a dúvida se deve ao fato de que o Tribunal paga auxílio transporte, verba indenizatória, recebida *a posteriori*, diferentemente do vale-transporte.

Dr. Gilberto Abdelhay aconselha que, caso o eSocial não responda num prazo razoável, o DEATE apresente ao Grupo de Trabalho qual rubrica poderá ser utilizada em substituição à rubrica esocial1550.

Eventos de Pagamento: S-1200 e S-1210 de Servidores Vinculados ao RGPS

- Pendência de definição dos campos:
 - qtdRubr e fatorRubr (usuário solicitou relatório para realizar esse trabalho).
 - Código de Categoria do Trabalhador.
 - Campos dtAcConv, tpAcConv e dsc.
- Definições a serem obtidas com a DIPAG.



PODER JUDICIÁRIO

No que tange aos eventos de pagamento S-1200 e S-1210 que tratam dos Servidores Vinculados ao RGPS (funcionários exclusivamente comissionados e celetistas), o Senhor Victor de Jesus aponta uma indefinição sobre os campos qtdRubr (quantidade de rubrica) e fatorRubr (fator rubrica), Código de Categoria do Trabalhador e dtAcConv, tpAcConv e dsc e afirma que a DIPAG quem deverá defini-los visto que não existe os Eventos de pagamento acima mencionados para Magistrados e Pensionistas.

Senhora Marina Crhysostomo da DIPAG diz que estão cientes do problema e que, em função do pagamento da primeira parcela do 13º salário e as férias de servidores do setor, houve uma interrupção nas tratativas do assunto, mas garante que estão sendo retomadas.

Dr. Gilberto Abdelhay reforça que, em caso de dúvidas, devem, também, consultar o serviço de “tira dúvidas” do site do eSocial e rememora a proximidade da data para o envio dos dados destes Eventos.

Eventos de Pagamento: S-1200 e S-1210 de Autônomos do TJERJ

- Eventos estão sendo aceitos com sucesso pelo eSocial. A homologação final só poderá ocorrer a partir do dia 15/07, data em que está previsto a finalização de ajustes no GRP, sistema que integra informações com o MPS eSocial.



Senhor Victor de Jesus comunica que os Eventos de pagamento S-1200 e S-1210 de Autônomos do TJRJ, enviados ao eSocial na fase de teste, estão sendo aceitos com sucesso.

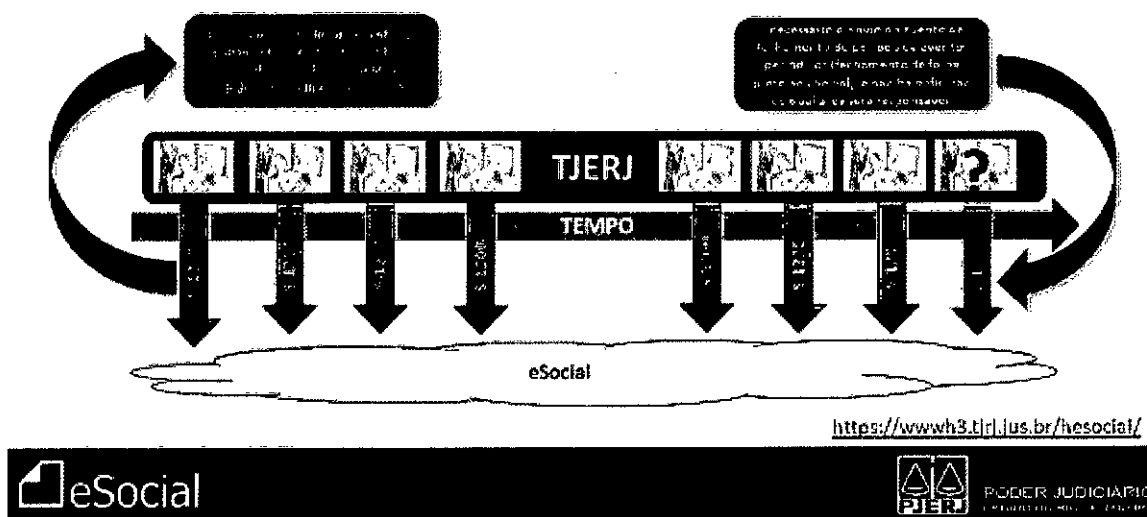
Ratifica, ainda, que a homologação final só poderá ocorrer após o dia 15 de julho quando será liberada a nova versão do GRP, o sistema que integra informações com o MPS eSocial.

Com a palavra, a Senhora Cláudia Barros da DGPCF explica que o sistema GRP está apresentando algumas inconsistências e que já ocorreram muitas melhorias, sempre buscando atender às necessidades do setor.

O Presidente do Grupo de Trabalho pede aos representantes da DGPCF que entrem em contato com a DGTEC logo que a nova versão do sistema GRP esteja disponível para iniciarem os testes que, na opinião do Magistrado, devem ser realizados antes do dia 22 de agosto.

→ Fechamento de Folha no eSocial

Necessária definição da área de negócio responsável pelo fechamento de folha junto ao eSocial.



O representante da DGTEC relata que o TJRJ terá, pelo menos, 4 setores que enviarão eventos de pagamento ao eSocial e aponta a necessidade de definição formal do órgão que será o responsável pelo fechamento da folha de pagamento.

Dr. Gilberto Abdelhay lembra que essa definição depende de uma conversa entre os Diretores Gerais da DGPCF e DGPEP, Senhor Cláudio Torres e Senhor Gabriel Albuquerque, conforme deliberado na reunião nº 05/2022 deste Grupo de Trabalho.

O **Magistrado** reforça a importância de eles definirem essa situação, visto que não cabe ao Grupo de Trabalho decidir por considerar que se trata de um procedimento na esfera administrativa. Solicita que os representantes das referidas Diretorias presentes na reunião lembrem seus Diretores-Gerais da importância desta conversa, uma vez que, apenas após essa definição, a DGTEC poderá criar um protocolo de procedimento interno no Tribunal.

EMERJ

> ESTAGIÁRIOS DA EMERJ

- > **S-2300 (cadastro do estagiário):** sistema SGEMERJWEB pronto para realizar o envio inaugural (condição alcançada em 01/06).
- > **S-1200/S-1210 (pagamento do estagiário):** o sistema SGEMERJWEB já está pronto para enviar os eventos de pagamento ao eSocial, mas depende de uma integração com o sistema GRP, cuja previsão de entrega é 15/07.
- > **As rubricas para pagamento de estagiários já foram definidas pela Escola.**

> AUTÔNOMOS E PROFESSORES DA EMERJ

- > Não há necessidade de envio de cadastro.
- > A Escola utilizará o GRP para lançamento desses pagamentos e posterior envio ao eSocial. Funcionalidade pronta, mas somente estará disponível no dia 15/07.
- > **As rubricas para pagamento de autônomos já foram definidas pela Escola.**



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em relação aos estagiários da EMERJ, Senhor Victor Jesus informa que estavam aguardando a implementação do sistema SGEMERJWEB para enviar os dados de seus cadastros (Evento S-2300). Explica que o MPS eSocial, com a setorização, mudou a forma de comunicação com os sistemas do TJRJ o que demandou um grande esforço do setor para realizar as adaptações necessárias e que o trabalho foi finalizado na última sexta, dia 01 de julho.

Adita que o referido sistema já está pronto para enviar os eventos de pagamento ao eSocial, dependendo, apenas, de uma integração com o sistema GRP, prevista para o dia 15 de julho.

Para os autônomos e professores da EMERJ, avisa que não haverá a necessidade de envio de cadastro. A Escola utilizará o GRP para lançamento dos pagamentos e posterior envio ao eSocial.

O Senhor Marcus Vinícius de Freitas da EMERJ avisa que, resolvendo os problemas técnicos, a Escola está preparada para os envios, conforme requerido pelo Grupo de Trabalho.

Concluindo, diz que seria muito importante o acompanhamento da equipe de suporte e desenvolvimento do TJRJ para assessoramento nos primeiros envios dos Eventos da EMERJ.

Dr. Gilberto Abdelhay destaca que a Escola deve observar o cronograma para a implantação dos sistemas e prazos de envio ao eSocial para gerenciamento das suas ações em todo o processo.

Encerrada a apresentação, Dr. Gilberto Abdelhay comenta que o MPS eSocial foi setorizado e pergunta se a sua versão final já está funcionando.

Senhor Victor Jesus esclarece que a setorização foi desenvolvida por etapas, sendo a última versão liberada no dia 01 de julho, e que serão realizados novos testes.

Dr. Gilberto Abdelhay questiona se, finalizados os testes da última versão, pode-se parar de trabalhar em contingência.

Senhor Victor Jesus explica que cada área de negócio já tem o seu login, mas ainda não conseguem enviar os Eventos. Para isso, uma vez que o sistema GPES ainda não tem interface para o próprio usuário operar, é preciso um operador humano, neste caso, um funcionário da DGTEC.

Acrescenta que há um projeto onde o GPES transmite os dados ao MPS eSocial mas que não está sendo desenvolvido por falta de mão de obra.

Comenta que todo o trabalho desenvolvido durante o período de contingência vai ser aproveitado. Apenas desenvolverão as telas para os usuários se integrarem ao MPS eSocial e, a partir do dia 08 de julho, começarão a desenvolver uma parte das telas de integração dos afastamentos (Evento S-2230).

Dr. Gilberto Abdelhay solicita que encaminhem, através do chat do Microsoft Teams, quais as telas de integração que identificaram necessárias desenvolver e os prazos para a sua realização, a fim de que os membros possam fazer suas análises e considerações. (Deliberação 6)

Ato contínuo, o Magistrado indaga se o ofício enviado, através do processo SEI nº 2022-06026140, à Secretaria da Casa Civil solicitando informações sobre a alíquota do SAT aplicado no âmbito do Estado do RJ foi respondido.

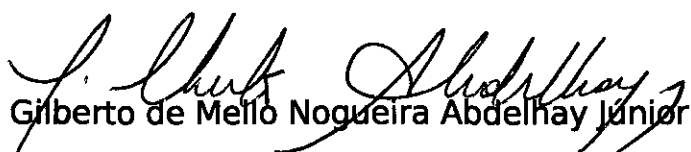
Senhora Cláudia Regina da DGPEs se compromete a verificar os andamentos do respectivo processo e informar a todos, através do chat do Microsoft Teams. (Deliberação 7)

Por fim, o Presidente do GT-eSocial aprova a ata da reunião nº 07/2022 do Colegiado, realizada em 06 de junho de 2022.

Nada mais a tratar, o Presidente do GT-eSocial Juiz Gilberto Abdelhay agradece a colaboração de todos, solicita que atualizem sempre os membros do grupo, através do chat do *Microsoft Teams* e designa a próxima reunião para o dia 29 de julho de 2022, às 11 horas, determinando que ocorra em formato

híbrido (presencial e com participação virtual através de link do TEAMS).

(Deliberação 8)


Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior

Presidente do Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de
Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas –
eSocial (GT-eSocial)

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Contatar o Senhor Rodrigo Fernandes para auxiliá-lo na elaboração da minuta do documento comparativo das propostas e apresentá-la na próxima reunião do Colegiado.	Dr. Alfredo Ferreira (DESAU)	Próxima Reunião
02	Verificar com a equipe do MPS eSocial a possibilidade de ampliação no número de matrículas enviadas por vez.	Senhor Basílio Kowalczuk	Imediato
03	Enviar a planilha à DIESJ para que preencham os dados do estagiários não-remunerados.	Senhor Victor Jesus (DGTEC/DESI)	Imediato
04	Contatar novamente os requisitados com os registros desatualizados ou incompletos, a fim de orientá-los a regularizar seus dados no sistema do TJRJ, informando que, não o fazendo no prazo de 5 dias, serão devolvidos ao órgão de origem.	DGPES	-
05	Consultar o Manual do eSocial para confirmar se as informações dos servidores inativos podem ser enviadas ao eSocial antes dos servidores ativos e, em seguida, comunicar a todos através do chat no <i>Microsoft Teams</i>	Senhor Victor Jesus (DGTEC/DESI)	-
06	Encaminhar, através do chat do <i>Microsoft Teams</i> , quais as telas de integração que identificaram necessárias desenvolver e os prazos para a sua realização a fim de que os membros possam fazer suas análises e considerações.	DGTEC/DESI	-
07	Verificar os andamentos do Processo SEI nº 2022-06026140 e informar a todos, através do chat do <i>Microsoft Teams</i>	Senhora Cláudia Regina (DGPES)	-
08	Encaminhar convite para a reunião designada para o dia 29 de julho de 2022, às 11h.	DICOL	Imediato

Deliberações Encerradas

Ata de Origem

Razão

1	Definir a quem caberá a responsabilidade de envio das informações de pagamento de magistrados e servidores, ou se será compartilhada, e quando se pretende efetuar este envio	Ata nº 07/2022	Cumprida
2	Abrir chamado objetivando a atualização do CNPJ no cadastro de estagiários inativos e o direcionamento à equipe do Sr. Renan	Ata nº 07/2022	Cumprida
3	Buscar informações acerca das soluções ventiladas para a questão das matrículas de servidores que estejam aposentados e também com atuação em cargo exclusivamente comissionado	Ata nº 07/2022	Cumprida
4	Questionar junto ao órgão gestor do eSocial qual seria a melhor solução no caso de lançamento de eventos de servidores que estejam aposentados e também em exercício de cargo exclusivamente comissionado	Ata nº 07/2022	Cumprida

CERTIDÃO
Certifico que a presente Ata
foi assinada/aprovada
eletronicamente em / /2022

Carlos Tubenchlak
Chefe de Serviço do SEATE